



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

26 h. l.

INDICAÇÃO Nº 1297/2025

APPROVADO	Sala das Sessões
25	08 / 25
<i>[Signature]</i>	

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou lombada) na Avenida Camilo Alves da Silva, nas proximidades do número 110, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender aos constantes pedidos dos moradores e transeuntes da região, que relatam excesso de velocidade por parte dos condutores de veículos que trafegam pela Avenida Camilo Alves. A situação tem gerado risco iminente de acidentes, especialmente envolvendo pedestres, crianças e idosos, que utilizam a via diariamente.

Ressalta-se que a via possui intenso tráfego de veículos, além de estar situada em uma área predominantemente residencial. A implantação de um redutor de velocidade se mostra essencial para aumentar a segurança viária, proteger a integridade física da população local e promover maior tranquilidade e ordem no trânsito.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

*[Signature]*  
Alex Fabiano Moreira  
Vereador